

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

### Estado de São Paulo

# COMUNICADO Nº 03 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVAS OBJETIVA, PRÁTICO-PROFISSIONAL E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público Edital nº 01/2023 para prestar as Provas Objetiva, Prático-Profissional e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Guareí/SP, na data prevista de 04 de fevereiro de 2024, conforme distribuição de Cargos/Período estabelecida a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	PROVAS	CARGO
04 de fevereiro de 2024 (MANHÃ)  Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>08h30min</b> , sendo que às	Prova Objetiva (Sem Consulta); Prova Prático-Profissional (Sem Consulta); e	PROCURADOR
09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.  (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	Entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos	

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização das Provas Objetiva, Prático-Profissional e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Guareí.

**Não serão enviados cartões de convocação**, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetiva, Prático-Profissional e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia 02 de fevereiro de 2024.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local constante neste **Edital de Convocação**, disponível nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP** (www.guarei.sp.gov.br), bem como divulgado no **Diário Oficial do Município de Guareí**.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (**www.institutomais.org.br**), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de e-mail somente poderá ser efetuada através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do INSTITUTO MAIS, enviando mensagem para

sac@institutomais.org.br <u>OU</u> entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

#### O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); OU
- APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (impresso, pois o mesmo ficará retido), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas; e
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);

#### Quanto à entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos:

Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICO-PROFISSIONAL, <u>APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DAS PROVAS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES</u>.

Após a data e momento de entrega da documentação de Títulos especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o ANEXO V (disponível no Edital de abertura), o nome do Concurso Público, o nome do candidato, o Cargo para a qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE ou DOCUMENTOS EMITIDOS DE FORMA DIGITAL.

#### O CANDIDATO DEVERÁ:

- a) preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme ANEXO V, disponível no Edital de abertura,
- b) relacionar os documentos entregues; e
- c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a Avaliação de Títulos, conforme estabelece o Edital.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o Edital de Abertura.

#### Quanto à Prova Objetiva:

Para a realização da Prova **Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

#### Quanto à Prova Prático-Profissional:

A Prova Prático-Profissional será realizada no mesmo período da Prova Objetiva.

Para a realização da Prova Prático-Profissional, o candidato deverá redigir o texto com caneta de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

A **Prova Prático-Profissional** deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

A **Prova Prático-Profissional** não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha do Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da **Prova Prático-Profissional**, implicando a eliminação do candidato.

A Prova Prático-Profissional será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA (legislações, livros, notas, impressos, anotações pessoais ou quaisquer outros meios de consulta).

O Texto Definitivo será o único Documento válido para a avaliação da **Prova Prático-Profissional**. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

A Banca Examinadora terá acesso somente aos Textos Definitivos escaneados, ou seja, virtualmente, sem qualquer espaço para anotação de nome, número de inscrição ou de qualquer outro documento que possa identificar os candidatos.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** e a Folha do Texto Definitivo da **Prova Prático-Profissional**, pois serão os únicos Documentos válidos para a correção.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

#### Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver as Folhas de Respostas cedidas para a realização das Provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes:
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;

- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

#### O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada, deverá realizar o desmuniciamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeca e/ou as orelhas do candidato.

A totalidade da Prova Objetiva, para todos os cargos, terá a duração de: 04h00 (quatro horas).

Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início da mesma.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, de **01 (uma) hora**, ou ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova Objetiva.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a prova, o mesmo será **eliminado** do Concurso Público.

O INSTITUTO MAIS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O Gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no Edital nº 01/2023, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Provas Objetiva**, **Prático-Profissional e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos**.

Guareí/SP, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS Prefeito Municipal

**REALIZAÇÃO:** 



Nome do(a) Candidato(a) ÁGATHA FARIA DE ALMEIDA	<b>Inscrição</b> 0524000001	<b>Documento Nº</b> 451.***.***	<b>Cargo</b> Procurador	Local de Prova  101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	Sala 001	<b>Data/Hora</b> 04/02/2024 - 09h00
ANTONIO RAFAEL ANNUNCIATO LIMA VERDE	0524000011	369.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
BENHUR DELON RODRIGUES	0524000013	376.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
CAMILA GIANE DOS SANTOS	0524000019	393.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	0524000020	325.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
CARLOS EDUARDO MONTI JUNIOR	0524000021	405.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
CAROLINE PRETO SOARES	0524000022	383.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
CICERO EDSON MACHADO	0524000024	303.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
DALTON JOSÉ GERTH	0524000025	090.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
DANILO MINALI ORLANDO	0524000027	353.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
DAPHINE CORREA DE SOUZA	0524000028	444.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00

IMais Pág. 1 de 7

Nome do(a) Candidato(a) DARCI SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	Inscrição 0524000029	<b>Documento Nº</b> 153.***.***	<b>Cargo</b> Procurador	Local de Prova 101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	Sala 001	<b>Data/Hora</b> 04/02/2024 - 09h00
DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO	0524000030	297.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
EDNEI JOSÉ DE ALMEIDA	0524000031	084.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
FABIO PARÉ TUPINAMBÁ	0524000033	222.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
FELIPE COELHO DUARTE	0524000035	320.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
FERNANDO FRANCISCO CASTAO	0524000037	260.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
GÉSLEI RAIANDRA MELO MAXIMO DA CRUZ	0524000041	438.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
GIOVANNA VIEIRA INACIO	0524000042	432.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
GISELE AUGUSTA ANDRÉ	0524000043	434.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
GISLENE GABRIELE DE ALMEIDA	0524000045	324.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00
GLAUCO SCHEIDE PEREIRA IGNACIO	0524000047	198.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	001	04/02/2024 - 09h00

IMais Pág. 2 de 7

Nome do(a) Candidato(a) GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS	<b>Inscrição</b> 0524000048	<b>Documento Nº</b> 402.***.***	<b>Cargo</b> Procurador	Local de Prova 101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	Sala 001	<b>Data/Hora</b> 04/02/2024 - 09h00
GUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO	0524000049	445.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
GUILHERME SOARES CHINELATTO	0524000050	396.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
GUSTAVO BRITO DA CUNHA	0524000051	788.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA	0524000052	348.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS ORSI	0524000055	407.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
JEAN CARLOS NUNES OLIVEIRA	0524000056	260.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
JESSICA ROSA DA COSTA RAMOS	0524000058	398.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
JOÃO AUGUSTOGRAVINA	0524000059	438.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
JOÃO PAULO JACOB DE SOUZA BARROS	0524000060	337.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
JOYCE SOUZA FREITAS SILVA	0524000062	031.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00

Pág. 3 de 7

lMais

Nome do(a) Candidato(a) JULIANA LAZZARIN DE CARVALHO	<b>Inscrição</b> 0524000064	<b>Documento Nº</b> 385.***.***	<b>Cargo</b> Procurador	Local de Prova 101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	Sala 002	<b>Data/Hora</b> 04/02/2024 - 09h00
JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO FRANCO	0524000066	319.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
JULIO CESAR CASTARDELI PACHECO	0524000067	441.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
KEDMA CAMILA DA SILVA SOUZA	0524000069	386.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
LARISSE RODRIGUES MOMBERG	0524000070	329.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
LEONARDO MOISÉS ALVES	0524000074	443.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
LETÍCIA GOBBI TARALLO	0524000075	455.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
LUCIANO BERNARDO	0524000079	130.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
LUIS FERNANDO DA MATA RAMOS	0524000081	023.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
MAIKON DOUGLAS ROCHA RIBEIRO	0524000083	452.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
MARCOS ANTONIO JARA NANINI	0524000085	421.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00

IMais Pág. 4 de 7

Nome do(a) Candidato(a) MARCOS PAULO ALVES DE CASTRO	<b>Inscrição</b> 0524000088	<b>Documento Nº</b> 370.***.***	<b>Cargo</b> Procurador	Local de Prova 101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	Sala 002	<b>Data/Hora</b> 04/02/2024 - 09h00
MARIANE RIBANE SILVEIRA	0524000090	406.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	002	04/02/2024 - 09h00
MARLI RIBEIRO BUENO	0524000092	167.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
MAYARA CRISTINA DE MORAES	0524000095	390.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
NICOLAS PAQUES MEIRA DE LIMA	0524000096	460.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	0524000097	233.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
PÂMELLA DE FÁTIMA ANTUNES ALVES	0524000098	443.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
PEDRO DUARTE DE ARAUJO CID	0524000101	098.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
QUÉREN HAPUQUE ANTUNES DOMINGUES	0524000102	433.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
RAFAEL RICARDO	0524000103	369.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL	0524000106	421.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00

IMais Pág. 5 de 7

Nome do(a) Candidato(a) RENATA MARCONDES RIBEIRO BORTOLETTO	<b>Inscrição</b> 0524000112	<b>Documento Nº</b> 323.***.***	<b>Cargo</b> Procurador	Local de Prova  101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	Sala 003	<b>Data/Hora</b> 04/02/2024 - 09h00
RODRIGO LACORDIA	0524000114	302.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
RODRIGO LOVISON CORTEZ CÂMARA	0524000115	406.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
RODRIGO TADAO MUROSAKI	0524000117	350.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
TERESA CRISTINA DE MORAIS NAVARRO BOLLINI	0524000121	088.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
THAIANE SILVA SOUZA	0524000122	399.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
THAIS TOMAZELLA VIEIRA	0524000123	418.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
THIAGO DEVIDÉ	0524000124	396.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
THIAGO SILVA DE CASTRO TOSTES	0524000126	126.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO  Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça  Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
THOMAS SÁVIO CONVENTO	0524000127	318.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00
TIAGO TRINDADE CAMARGO	0524000128	351.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00

Nome do(a) Candidato(a) VINICIUS FERNANDO LEONEL CORREA	Inscrição Doc 0524000129 217.	ocumento N <sup>o</sup> 7.***.***	<b>Cargo</b> Procurador	Local de Prova 101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	Sala 003	<b>Data/Hora</b> 04/02/2024 - 09h00
VITOR DALPIAZ GALVÃO	0524000130 340	0.***.***	Procurador	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP	003	04/02/2024 - 09h00

IMais Pág. 7 de 7